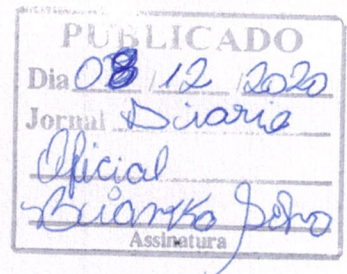




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.816 / 2020.

“Dispõe sobre a desistência, pela não posse no prazo estipulado, do candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2019, Sr. **Jozenildo da Silva Novais**, para o cargo de Mecânico, e da outras providências.”

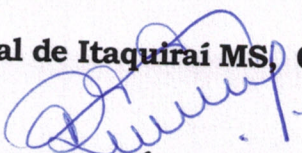
Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

Considerando, o disposto na Lei Complementar 002/1991 e suas alterações, Edital nº 01/2019 ITEM 13.1 E 13.2;

D E C R E T A :

- Art. 1º -** Fica declarada a desistência do candidato Sr. **Jozenildo da Silva Novais**, inscrição nº 097773, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, para o cargo de **Operador de Máquinas**, convocado através do Edital nº 19/2020, pelo não cumprimento do prazo estabelecido no Art. 29 § 1 da Lei Complementar 002/1991, e conforme menciona o item 13.1 e 13.2 do Edital 01/2019.
- Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 29 de Novembro de 2020.
- Art. 3º -** Revogadas as disposições em Contrário.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 08 de Dezembro de 2020.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos